

INQUÉRITO PARLAMENTAR Nº 3/XIV

Constituição de uma comissão parlamentar de inquérito aos procedimentos de aquisição de equipamentos de protecção individual no âmbito do combate ao COVID-19

A forma como o combate à pandemia tem vindo a ser feito em Portugal, tem estado envolta em algumas polémicas, imprecisões e erros tácticos e técnicos que importa apontar para que não caiam no esquecimento. Recordemos que, só um mês depois de a Organização Mundial de Saúde ter alertado todos os países para o perigo que se avizinhava, o Ministério da Saúde publicou o despacho no qual recomendava o “reforço imediato” do “stock de medicamentos, dispositivos médicos e equipamento de protecção individual” em 20%, relativamente ao que tinha sido o consumo destes bens no ano anterior.

Esta demora na tomada de acção originou as maiores dificuldades entre os profissionais de saúde, que, a um ritmo quase diário, se queixaram da falta de equipamentos de protecção individual face às necessidades sentidas no cuidado dos pacientes que chegavam aos hospitais diagnosticados com COVID-19.

A urgência em acorrer às necessidades destes profissionais levou as autoridades a fecharem contratos por ajuste directo, no valor de mais de 76 milhões de euros, com sete fornecedores, contratos esses que tardaram em ser publicados, como determina a lei, no Portal dos Contratos Públicos.

A primeira remessa do material adquirido com estes contratos só chegou a 18 de Março quando, a 2 de Março, a directora-geral da Saúde e a ministra da Saúde haviam já confirmado os dois primeiros casos de cidadãos infectados com o COVID-19 em Portugal.

A necessidade de fazer face ao número de casos a surgir em território português obrigou – e bem – à contínua compra de equipamento de protecção individual, tendo o Ministério da Saúde adquirido três milhões de máscaras à empresa Quilaban que é controlada pelo ex-presidente da Associação Nacional de Farmácias, e ex-candidato à CM de Cascais nas lista do PS, João Cordeiro.

Este negócio já se encontra a ser investigado pela Procuradoria-Geral da República depois de ter sido tornado público que as máscaras não tinham a devida e exigida certificação. A Direcção-Geral da Saúde garantiu que as mesmas não haviam sido distribuídas, nem pagas, mas profissionais asseguraram, e mostraram ao CHEGA que as referidas máscaras tinham sido, efectivamente entregues, aos profissionais de saúde.

Relativamente aos testes de despistagem do COVID-19 realizados em Portugal, também neste assunto os profissionais não confirmaram a versão divulgada pelas autoridades governativas.

Um estudo da Fundação Champalimaud e da Ordem dos Enfermeiros revelou que o número de enfermeiros expostos ao novo coronavírus é até 10 vezes superior ao número de infecções confirmadas, uma denúncia que muitos profissionais deste sector garantiram ser verdadeira.

A mesma denúncia é feita pela Ordem dos Médicos que realizou um inquérito que lhe permitiu concluir que 47% dos médicos que tiveram contacto com um caso de COVID-19 nunca foram submetidos a qualquer teste, sendo que dos médicos que foram submetidos a testes, 19% tiveram de esperar sete ou mais dias pela sua realização e um em cada cinco (21%) esperaram entre três a seis dias. Em 59% dos casos os testes foram feitos em menos de três dias.

Pese embora o secretário de Estado tenha garantido que “todos os profissionais de saúde estiveram protegidos, quer do ponto de vista de equipamentos de protecção individual, quer do ponto de vista da testagem”, o mesmo responsável acabou por dizer, em resposta ao estudo da Ordem dos Médicos, que “temos que ter a humildade democrática de fazer uma revisão sobre, também, as próprias estratégias de testagem”, o que deixa antever falhas também neste sector.

A todos estes episódios que estão aqui a ser relatados há ainda que somar as constantes mudanças de indicações dadas pela diretora-geral da Saúde, o que não contribuiu para o esclarecimento das dúvidas dos cidadãos portugueses, antes pelo contrário, apenas ajudou a um aumento das incertezas quanto aos dados e quanto às medidas a seguir no dia-a-dia.

A responsável pela DGS, recordemo-nos, começou por ‘descansar’ os cidadãos, garantindo, ainda em janeiro, quando já existiam casos confirmados na China, – e um dia depois de a Organização Mundial de Saúde ter alertado para a possibilidade de contágio entre humanos – que “não temos que estar alarmados” com o novo coronavírus até porque, destacou, “há uma fraquíssima possibilidade de o vírus se transmitir de uma pessoa para outra, (...) por isso a propagação e eventual propagação não é uma hipótese neste momento a ser equacionada”.

A este discurso, a doutora Graça Freitas acrescentou ainda “não há grande probabilidade de chegar um vírus destes a Portugal” e que “tudo indica que o surto está controlado [razão pela qual] não há motivo para alarme ou alerta”.

E, apenas cinco dias antes de a OMS ter declarado a propagação do vírus como uma pandemia, agravando, desta forma, a sua classificação face à seriedade dos acontecimentos a que se vinha a assistir em vários países do globo, a senhora diretora-geral da Saúde garantiu que não havia razões para que fossem impedidas as visitas a lares. “Não estão desaconselhadas visitas, não há ainda esse grau de risco”, disse, a 6 de março, Graça Freitas.

O que se verificou depois foi que a responsável pela DGS falhou redondamente nas suas previsões, o que não seria grave, se tais enganos não tivessem custado a vida a centenas de pessoas, a maioria das quais em franjas da sociedade mais vulneráveis e que mais sofreram perante a violência do novo coronavírus.

O Ministério da Saúde não divulgou durante meses no Portal Base os procedimentos elaborados por ajuste directo simplificado, com a fundamentação e respectivo circunstancialismo, tal como exigido por lei.

Os contratos no valor de quase 80 milhões de euros foram feitos por ajuste directo sem contratos assinados, sendo a justificação dada pelo Governo a de uma urgência imperiosa da pandemia da Covid-19 e sem a publicação destes documentos relativos a estes fornecimentos que incluem, entre outros máscaras e álcool-gel.

Pelo exposto, compete ao Estado, especialmente aos seus órgãos de soberania, garantir a devida investigação à forma como se procedeu às adjudicações directas dos equipamentos de protecção individual, aos envolvimento nestes processos, bem como contratos adjudicados e posteriormente revogados, e

sobretudo ficar a conhecer as razões que conduziram a tantos equívocos, de tão graves consequências, algumas delas ainda por apurar.

Neste sentido, face à gravidade dos factos mencionados e sobretudo à falta de informação sobre os mesmos, o CHEGA considera que a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito que permita alcançar respostas sobre o porquê dos contratos efectuados, porque não foram assinados, com quem e porquê foram feitos, é obrigação inequívoca da Assembleia da República, no âmbito das suas competências de fiscalização, ser conhecedora na íntegra e esclarecidamente de todas as ocorrências verificadas.

Nos termos da legislação aplicável aos inquéritos parlamentares, cuja função é “vigiar pelo cumprimento da Constituição e das leis e apreciar os atos do Governo e da Administração”, independentemente da ação própria dos órgãos e instituições judiciais, é vontade do CHEGA que a comissão de inquérito, cuja constituição agora se propõe, sirva para apurar tudo sobre os contratos em causa, que alegadamente ascendem a 80 milhões de euros, permitindo esclarecer todos os portugueses sobre as características de todos os procedimentos do Ministério da Saúde e da DGS e qual o papel das instituições envolvidas em todo este processo.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, regimentais e legais aplicáveis, a Assembleia da República constitui:

Uma comissão parlamentar de inquérito com o objetivo de averiguar todos os procedimentos e contratos de aquisição, por ajuste directo, de equipamentos de proteção individual, no âmbito do combate à pandemia do COVID-19.

Palácio de S. Bento, 19 de maio de 2020,

O Deputado
André Ventura